

# RARÍSSIMAS

Inovação  
Investigação  
Internacionalização

003  
[Handwritten signature]  
[Handwritten mark]

## CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Provisória de Gestão da RARÍSSIMAS-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFICIÊNCIAS MENTAIS RARAS, com sede na Rua das Açucenas, lote 1, loja direita, 1300-003 Lisboa, com o número de pessoa colectiva 506 027 244, de acordo com o previsto no nº 8 do artº 29 dos respectivos Estatutos, em conjugação com o disposto no nº 1 do artº 173 do Código Civil, convoca uma assembleia geral extraordinária, a ter lugar no auditório da Casa dos Marcos, no dia 5 de dezembro de 2023, às 18 horas, sito na Rua D. Manuel I, nº 6, 2860-361 Moita, por a sede em Lisboa, não ter condições para a realização da assembleia, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

### PONTO UM:

- Alteração dos Estatutos da Associação, por imposição da DGSS e outras alterações;

### Anexos:

- 1) Cópia ofício nº S-DGSS/1806/2021, de 15 de maio de 2022;
- 2) Cópia de ofício nº S-DGSS/6485/2023, de 6 de outubro de 2022;
- 3) Alterações ao texto do Estatutos e sua versão final;

### PONTO DOIS:

**Ratificação da constituição de hipoteca voluntária sobre o direito de superfície sob o artigo matricial nº 6698, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita, da Freguesia de MOITA sob o nº 3541/20020207, para garantia da dívida para com o sistema de segurança social, no valor de 95.177,45€ (noventa e cinco mil cento e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo 93.216,10€ relativos a contribuições e cotizações, a que acrescem 1.388,37€, a título de juros de mora, calculados a Agosto de 2022, e 572,98€, por custas processuais, por parte da RARÍSSIMAS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFICIÊNCIAS MENTAIS E RARAS, NIPC 506027244 - executada na Secção de Processo Executivo de Lisboa I, pelos processos 1101202200290300 e 1101202200290327. Nos termos do Art.º 169.º e no Art.º 52.º da Lei Geral Tributária, a suspensão da execução associada aos a regularização da situação tributária dependem da efetiva existência de garantia idónea, no valor de 116.520,13€.**

### Anexos:

- 4) Declaração de dívida à Segurança Social;
- 5) Escritura de hipoteca.

Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública  
Orgânica do Estado Governamental das Pessoas com Deficiência de Arbitrio Nacional (ONGPDI) | NIPC: 506 027 244

www.rarissimas.pt

Com o apoio de

Maria Cavaco Silva

Membro de



Sede | Rua das Açucenas, Lote 1, Loja dta, 1300-003 Lisboa | Tlf.: 217 786 100 | Fax: 217 786 099 | info@rarissimas.pt

Casa dos Marcos | Rua D. Manuel I nº 6, 2860-391 Moita | Tlf.: 211 165 300 | casadosmarcos@rarissimas.pt

Delegação Norte | Praceta Arquitecto Mário Bonito, 75/77, 4475-358 Milheirós Maia | Tlf.: 229 608 463 | Tlm.: 961 325 628 | porto@rarissimas.pt

Delegação Açores | Rua Dr. Tiberio Ávila Brasil, nº 8, 9940-355 São Roque do Pico | Tlf./Fax: 292 642 711 | Tlm.: 961 325 631 | pico@rarissimas.pt

Delegação Sul | Praceta Eng.º José Herculano Brito de Carvalho, nº 2 - B. 8800-657 Tavira | Tlm.: 963 411 275 | algarve@rarissimas.pt

Delegação Madeira | Ramal Fonte da Quebrada, nº 6 - Arco de S. Jorge, 9230-020 Santana | Tlm.: 926 063 938 | madeira@rarissimas.pt

Delegação Centro | Av. Infante D. Henrique, nº 208/210, 3510-070 Viseu | Tlf.: 232 458 138 | viseu@rarissimas.pt

# RARISSIMAS

Inovação  
Investigação  
Internacionalização

003  
[Handwritten signatures]

## PONTO TRÊS

**Ratificação de empréstimos de curto prazo, para resolução de problemas de tesouraria (pagamentos de subsídios de natal 2022, subsídio de férias 2023).**

**Anexo 6)** - Livrança, no valor de 90.000,00 € (já liquidada);

**Anexo 7)** - Livrança, no valor de 125.000,00 € (já liquidada);

## PONTO QUATRO

**Apresentação dos relatórios de gestão (e de actividades das valências) e contas relativas aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, com a respectiva certificação legal.**

**Anexo 8)** Relatório de gestão e prestação de contas e certificação legal do exercício de 2020;

**Anexo 9)** Relatório de gestão e prestação de contas e certificação legal do exercício de 2021;

**Anexo 10)** Relatório de gestão e prestação de contas e certificação legal do exercício de 2022.

## PONTO CINCO :

**Apresentação do Plano de actividades para 2024 e Orçamento para 2024**

**Anexo 11-** Plano de actividades

**Anexo 12 -** Orçamento 2024

**Caso à hora indicada não esteja presente a maioria dos associados efectivos, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocação, meia hora mais tarde (isto é, às dezoito horas e trinta minutos), no mesmo local, com qualquer número de associados.**

O direito de voto pode ser exercido **por correspondência**, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado, em documento anexo, dobrado em 4, anexo à carta assinada pelo associado, sendo esta acompanhada de fotocópia do cartão de cidadão, ou outro documento equiparável, ainda que traçada – que permita verificar a autenticidade da respectiva assinatura – dispensando-se o reconhecimento notarial da assinatura.

Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.  
Organização Não Governamental das Regiões com Dedicção de Âmbito Nacional (ONGD) | NIPC: 508 027 644

[www.rarissimas.pt](http://www.rarissimas.pt)

Civil e Igualdade

Maria Cavaco Silva

Ministério de



Sede | Rua das Açucenas, Lote 1, Loja dta, 1300-003 Lisboa | Tlf.: 217 786 100 | Fax: 217 786 099 | [info@rarissimas.pt](mailto:info@rarissimas.pt)  
Casa dos Marcos | Rua D. Manuel I n.º 6, 2860-391 Moita | Tlf.: 211 165 300 | [casadosmarcos@rarissimas.pt](mailto:casadosmarcos@rarissimas.pt)  
Delegação Norte | Praceta Arquitecto Mário Bonito, 75/77, 4475-358 Milheirós Maia | Tlf.: 229 608 463 | Tlm.: 961 325 628 | [porto@rarissimas.pt](mailto:porto@rarissimas.pt)  
Delegação Açores | Rua Dr. Tibério Ávila Brasil, n.º 8, 9940-355 São Roque do Pico | Tlf./Fax: 292 642 711 | Tlm.: 961 325 631 | [pico@rarissimas.pt](mailto:pico@rarissimas.pt)  
Delegação Sul | Praceta Eng.º José Herculano Brito de Carvalho, n.º 2 - B, 8800-657 Tavira | Tlm.: 963 411 275 | [algarve@rarissimas.pt](mailto:algarve@rarissimas.pt)  
Delegação Madeira | Ramal Fonte da Quebrada, n.º 6 - Arco de S. Jorge, 9230-020 Santana | Tlm.: 926 063 938 | [madeira@rarissimas.pt](mailto:madeira@rarissimas.pt)  
Delegação Centro | Av. Infante D. Henrique, n.º 208/210, 3510-070 Viseu | Tlf.: 232.458 138 | [viseu@rarissimas.pt](mailto:viseu@rarissimas.pt)

# RARISSIMAS

Inovação  
Investigação  
Internacionalização

O documento, dobrado em quatro, de forma a não perder o carácter secreto, será identificado, como voto por correspondência e estes serão abertos à parte, por quem presidir ao acto, mantendo-se a identidade do votante secreta.

Serão excluídos os votos por correspondência que não obedeçam ao referido supra. São ainda admissíveis votos **por procuração**. Neste caso, cada associado pode representar no máximo outro, em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta registada, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, assinada, desde que não haja conflito de interesses entre a Associação e o representante, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

Dado que existe uma incongruência entre a não exigência do reconhecimento da assinatura, no caso de voto por correspondência e da sua exigibilidade, no caso de procuração, será desnecessário, também, o reconhecimento da assinatura aposta na procuração, sendo suficiente que seja junto a esta cópia do documento de identificação, devidamente truncado, para se verificar a conformidade.

Apenas poderão votar aqueles que forem associados há, pelo menos, um ano (isto é, admitidos na Associação até ao dia de 5 de dezembro de 2022) e que tenham as suas quotizações em dia (artigo 26º nº 2 dos Estatutos), ou seja, tenham liquidado todas quotas anteriores (se aplicável) e a quota de 2023.

Podem ainda participar na Assembleia Geral, sem direito a voto, os associados que tenham as quotizações em dia, não se encontrem suspensos e tenham sido admitidos até ao dia 5 de setembro de 2023 (há, pelo menos, três meses antes da reunião – artigo 26º nº 1 dos Estatutos).

Os documentos anexos estão disponíveis para consulta na página web da Raríssimas [Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras \(rarissimas.pt\)](http://rarissimas.pt) e nas instalações da Casa dos Marcos, sitas na Moita e no Centro Raríssimo Norte e na Sede Social, nestes últimos casos, mediante marcação.

Moita, 20 de novembro de 2023

A Comissão Provisória de Gestão

## RARISSIMAS

Rua D. Manuel I, n.º6 | 2860-391 Moita  
Tel.: 211 165 300 | NIF: 506 027 244

Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública  
Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Ambiente Nacional (ONGD) | NIPC: 506 027 244

[www.rarissimas.pt](http://www.rarissimas.pt)

Com o apoio de:

Maria Cavaco Silva

Membro de:



Sede | Rua das Açúenas, Lote 1, Loja dta, 1300-003 Lisboa | Tlf.: 217 786 100 | Fax: 217 786 099 | [info@rarissimas.pt](mailto:info@rarissimas.pt)  
Casa dos Marcos | Rua D. Manuel I n.º 6, 2860-391 Moita | Tlf.: 211 165 300 | [casadosmarcos@rarissimas.pt](mailto:casadosmarcos@rarissimas.pt)  
Delegação Norte | Praceta Arquitecto Mário Bonito, 75/77, 4475-358 Milheirós Maia | Telf.: 229 608 463 | Tlm.: 961 325 628 | [porto@rarissimas.pt](mailto:porto@rarissimas.pt)  
Delegação Açores | Rua Dr. Tibério Ávila Brasil, n.º8, 9940-355 São Roque do Pico | Tlf./Fax: 292 642 711 | Tlm.: 961 325 631 | [pico@rarissimas.pt](mailto:pico@rarissimas.pt)  
Delegação Sul | Praceta Eng.º José Herculano Brito de Carvalho, n.º 2 - B, 8800-657 Tavira | Tlm.: 963 411 275 | [algarve@rarissimas.pt](mailto:algarve@rarissimas.pt)  
Delegação Madeira | Ramal Fonte da Quebrada, n.º 6 - Arco de S. Jorge, 9230-020 Santana | Tlm.: 926 063 938 | [madeira@rarissimas.pt](mailto:madeira@rarissimas.pt)  
Delegação Centro | Av. Infante D. Henrique, n.º 208/210, 3510-070 Viseu | Tlf.: 232 458 138 | [viseu@rarissimas.pt](mailto:viseu@rarissimas.pt)